



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

LDO

PROPOSTA DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 227, DE 30 DE ABRIL DE 2021

(De autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”

Art. 1º.- Ficam incluídos as seguintes propostas de emenda individual impositiva nos objetivos do Anexo V – Planejamento Orçamentário - LDO, Programa Planejamento de Obras e Serviços, e onde couber, do Projeto de Lei n. 227, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2022
Programa:	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Código do Programa:	005
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Código da Unidade Responsável:	02.05.01
Objetivo:	
(...).	
Iluminação pública do distrito de Palmitalzinho	

Art. 2º.- Ficam incluídos as seguintes propostas de emenda individual impositiva nos objetivos justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Saúde, e onde couber, do Projeto de Lei n. 227, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2022
Programa:	ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
Código do Programa:	007
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Responsável:	02.07.01
Objetivo:	
(...).	
Aquisição de veículo para saúde.	



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Art. 3º.- As despesas programadas nos artigos anteriores serão custeadas com o remanejamento de despesas constantes do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças, e onde couber, do Projeto de Lei n. 227, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2022
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONOMICA FINANCEIRO
Código do Programa:	0004
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – ADMINIST CONTABIL, FINANCEIRA E TRIBUT.
Código da Unidade Responsável:	02.04.01

Art. 4º. - O Poder Executivo Municipal consolidará esta Emenda junto à Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para sua execução.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 18 de junho de 2011

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
(Vereador)



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda individual impositiva ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias vem atender aos anseios de vários setores da nossa comunidade.

Analisando o Projeto verificamos que não estão contempladas a iluminação pública do Distrito de Palmitalzinho, que é um bairro isolado, mas populoso, que necessita de atenção do Poder Executivo. Sabendo-se da importância da iluminação pública, imprescindível a realização dessas obras.

A proposta de emenda também inclui compra de carro para a área de saúde, que é, também, importante para o bem-estar de nossos munícipes, uma vez que é real a necessidade de melhorias nessa área.

É necessário esclarecer que, para a elaboração da presente proposta de emenda, houve a necessidade de um remanejamento de valores com a Secretaria Municipal de Finanças, uma vez que foi constatado que havia valor suficiente nesta conta, passível de ser alterado sem grandes consequências.

Acreditando numa pronta acolhida, desde já quero registrar meus agradecimentos pela receptividade que por certo a matéria irá obter junto aos demais pares.

Apiaí, 18 de junho de 2021.

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
(Vereador)

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Prop. de Votação:	Proposta de Emenda Individual Impositiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 227 DE 30 DE ABRIL DE 2021
Autoria:	JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA

FOLHA DE VOTAÇÃO

1º TURNO

SESSÃO:	04ª Sessão Extraordinária
DATA:	29/06/2021
HORARIO:	18:00HS
TERMINO:	21:10

2º TURNO

SESSÃO:	10ª Sessão Ordinária
DATA:	09/07/2021
HORARIO:	19:00
TERMINO:	22:00

VEREADORES

VEREADORES	FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABST.
André Luiz Rodrigues de Souza			
Ari Osmar Martins Kinor	✓		
Gilberto Carriel de Lima	✓		
João Paulo Cordeiro de Lima	✓		
Joani Camargo de Almeida			
Luiz Antonio da Silva	✓		
Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto			
Prof. Alysso Franco L. Garcia	✓		
Ricardo Dias de Pontes	✓		
Andro Márcio Cosmo	✓		

FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABST.
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		

RESULTADO 1º TURNO

Favoráveis	
Desfavoráveis	
Abstenção	
Total Geral	

RESULTADO 2º TURNO

Favoráveis	10
Desfavoráveis	
Abstenção	
Total Geral	10

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA
1º Secretário